



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

DECRETO MUNICIPAL Nº 016  
DE 12 DE ABRIL DE 2018

DISPÕE SOBRE A INCORPORAÇÃO DE  
GRATIFICAÇÃO DA FUNÇÃO DE  
COORDENADORA AOS SERVIDORES DO  
MAGISTÉRIO.

**Marcos Antonio Costa**, Prefeito Municipal de Moita Bonita (SE), no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei Orgânica do Município, e da Legislação em vigor,

**Considerando** a previsão do Art. 127, I, da Lei Complementar nº 001 de 04 de junho de 2008 “Estatuto do Magistério do Município de Moita Bonita”, que prevê a incorporação do adicional ao vencimento do servidor, para fins de aposentadoria e disponibilidade, se o servidor do Magistério permanecer na Função Pedagógica-Administrativa ou Função de Confiança do Magistério, pelo período mínimo de 05 (cinco) anos consecutivos ou 10 (dez) intercalados;

**Considerando** a conclusão dos processos administrativos 006/2015, 008/2015, 009/2015, 010/2015 e 011/2015;

**Considerando** os pareceres jurídicos 002/2015, 003/2015, 004/2015, 005/2015 e 006/2015,

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica incorporada ao salário base a gratificação da função de coordenadora das servidoras:

- Geni de Souza Barreto, portadora do CPF nº 719.683.265-53;
- Mônica Luzia da Cunha Menezes, portadora do CPF nº 575.287.485-87;
- Eliane Santos Barreto Araújo, portadora do CPF nº 868.725.915-87;



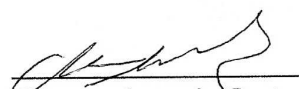
ESTADO DE SERGIPE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA**

- Maria de Fátima Barreto Cunha de Góis, portadora do CPF nº 912.631.075-91;
- Susiane Mota de Gois, portadora do CPF nº 008.801.385-56.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, em 12 de abril de 2018.

  
Marcos Antonio Costa  
Prefeito Municipal ,